

**DECRETO Nº 1.435 DE 25 DE MAIO DE 2004.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.704,35 (oito mil, setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.082 de 14 de abril de 2004,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.704,35 (oito mil, setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão à conta daqueles que em decorrência de emenda, ficaram sem despesas correspondentes no Orçamento de que trata a Lei nº 1.068/03, na forma autorizada pelo § 8º do Art. 166 da Constituição Federal, *c/c o caput* do Art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 24 de maio de 2004.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**

**Carlos Alberto Vieira Mendes**

**Élio Affonso de Paula**

**José Carlos Pereira de Freitas**

**Umberto de Almeida Soares**

**Celso Rampini do Carmo**

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.435 DE 25 DE MAIO DE 2004.**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>CÓDIGO/FONTE</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
<b>Gabinete do Prefeito</b>		
2001.041220202.004	3.3.90.39-01	3.004,35
2001.041220202.008	3.3.90.36-01	720,00
<b>Secretaria de Administração</b>		
2002.123641702.022	3.3.90.48-01	3.300,00
<b>Secretaria de Agricultura</b>		
2005.201310802.037	3.3.90.39-01	1.680,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.704,35</b>

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 25 de maio de 2004

**Élio Affonso de Paula**